# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC



Viçosa, 29 de dezembro de 2023

Contatos:

(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

2024. Data de assinatura: 19/12/2023.

Pridereço:

Qrua José dos Santos, 120

Centro, Viçosa - MG 
CEP 36.570-135

## **PUBLICAÇÕES DO CISMIV**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

Portaria Nº 118 de 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Otávia Beatriz Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 26/12/2023 a 30/12/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2022 a 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

#### EXTRATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO N°05/2024

O CISMIV torna público ato de assinatura do CONVÊNIO  $N^{\circ}05/2023$ , firmado FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.989.187/0001-09, CNES 2099438, com sede na Rua dos Passos, 1000, Nova Era, Viçosa - MG. O objeto do convênio é a participação complementar dos consorciados para prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência prestados no âmbito da microrregião de saúde de Viçosa, envolvendo consultas, atendimentos e demais procedimentos classificados como atendimentos da rede de urgência e emergência hospitalar visando a adequação das políticas públicas municipais, propiciando fortalecimento e a ampliação da oferta dos serviços de emergência e urgência, nas dependências da Fundação Assistencial Viçosense Hospital São João Batista, conforme autorizado pelo art. 1°, VIII c/c o art. 3°, §2°, inciso I da Portaria MS/GM 2567/2016. Valor: R\$81.996,72 (oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de